



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Cadastro e Remuneração - PAGAMENTO

**EDITAL Nº 08/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Interno - PSI para servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, com formação em Direito, para compor o quadro de pessoal da unidade **Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR**, nos termos do Edital n.º 01/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 82, de 1º de novembro de 2023, com o propósito de assegurar celeridade e eficiência da unidade jurisdicional na ausência das servidoras que prestam assessoria jurídica em licença-maternidade, objetivando, ainda, a priorização do 1º Grau no cumprimento das Metas Nacionais e da Resolução n.º 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** em especial o art. 5º da Resolução n.º 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o resultado final das provas discursivas do Processo de Seleção Interna - PSI, com publicação do Edital n.º 07/2024,

**RESOLVE:**

**Convocar** os candidatos abaixo classificados, aprovados no Processo Seletivo Interno - PSI, destinado ao provimento do cargo em comissão CJ5-PJ da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, conforme Edital n.º 01/2024, para apresentação da documentação constante na Portaria n.º 3751/2023 (id. 1605849), no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste Edital, via endereço eletrônico [gecad@tjac.jus.br](mailto:gecad@tjac.jus.br).

|    | Nome                              | Final | Situação     |
|----|-----------------------------------|-------|--------------|
| 1º | BRUNO DA SILVA FONTINELE          | 98    | Classificado |
| 2º | SILVIA HELENA PENA D'AVILA        | 93,5  | Classificado |
| 3º | EDUARDO JOSE VASCONCELOS E SILVA  | 87,5  | Classificado |
| 4º | FERNANDA MESSIAS CADAXO           | 85    | Classificado |
| 5º | JOSE VICTOR DE ALMEIDA FRANCA     | 83,5  | Classificado |
| 6º | EDMILSON MEDEIROS DE SILVA JUNIOR | 83    | Classificado |
| 7º | LUCAS DA SILVA MOREIRA            | 80,5  | Classificado |

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do TJAC

Rio Branco - AC, 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 10/06/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1811472** e o código CRC **A7F7DCE2**.